

--14- 4=

# COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA Decreto nº 5.101/2021

The state of the s				SEC	KETAKI	A MUN	ITCI	IPAL	DE UKBAN	112110		
		PARE	CER DE	AVAL	IAÇÃO					No	137.202	L
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo											SSO Nº 0034748/20	21
1 - IDENTIFICAÇÃO:												
Finalidade		~		do Proprietár								
LC 85/13 art 17A Avaliação de terreno KSAX Empreendimentos Imobiliários Ltda  Endereço do Imóvel Bairro Cidade UF												
Travessa Basílio da Gama,51 (udo	01): Trav Basilio G	57 (ud02): Tra	av Basilio G.63	(ud03): Trav	Basilio G 69 (	ud04)	Bairro		eneza	Cidade	da Rio Grande	UF PR
Referência do endereço			•	(4405), 114	Da31110 0,03 (	uuo 1)	Lote		Quadra	Planta	ua Kiu Granue	FK
Entre a Rua Getúlio Varg			es Telles					23	05		Rincão I	
2 - CARACTERÍSTICAS	S DA REGIA											
Usos predominantes			estrutura u		1	_			s públicos e c	omunitário	os ✓ Escola	
Residencial			Água Pavimentação						_ coleta de lixo			
Comercial			goto sanit		Galerias A	. P.		✓ Tra	ansporte coleti	vo	✓ Saúde	
Industrial		∠ Er	nergia elétr	rica	Gás canal	izado		Comércio			Segurar	iça
Suburbano		✓ Te	elefone	1	] Iluminaçã	o pública	ı.	Re	de Bancária		Lazer	
3 - TERRENO:												
Formato Irregular	Pavimentação	Asfáltica		Topografi	<sub>ia</sub> Em nív	el	roug.	Situação	Meio de Qua	dra	Superfície Seca	
Área Total (m²)	Fren	te Tv Basílio da	Gama (m) Fi	rente (m) ***	and the			4e05 (m)	LE divisa Lote 22		Fundos div	
456,68		30,52		***	***	L	27,00		2	0,00	24,0	00
4 - VALORES UNITÁRI		RENO (R\$										
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²)			Valor Unitário Médio (R\$/m²)					Valor Unitário Máximo (R\$/m²)				
343,09			<b>403,64</b> R\$ 184.334,32					464,19				
5 - VALOR REFERENTI	AO FUNDO	MUNICIF	PAL DE PO	DLÍTICAS	URBANA	S PARA	04 l	JNIDA	DES (R\$) -	4%		
		te mil, trez								1111		
Número de unidades habitacionai	s				Metodologia			2000 0				
04 (quatro) unidades Comparativo Dire								os de Mer	cado			
Desempenho de mercado A Recessivo								ro de ofertas			Nível de demanda	
			☐ Rápida ☐ Al								☐ Alta ✓ Média	
Normal Aquecido								lédio			H ricaia	
Aquecido		D	emorada				Baix	(0			Baixa	
6 - DOCUMENTAÇÃO I	DE REFERÊN	ICIA:										
Matrícula Ofício			Comarca					Outros documentos				
58.498 Registro de Imóveis Fazenda Rio Grande - PR Alvará 047/2018 e planta aprovada												
7 - OBSERVAÇÕES:												
<ul> <li>Valor Total para doação</li> </ul>	o (conforme t	abela de pe	ercentual p	ublicado n	o artigo 17	7A, LC 85	/201	.3) foi o	btido pela sor	na dos va	lores individua	is dos
sublotes. O percentual ap			ão de <b>4%</b>	ao imóvel	avaliando	(equivale	ente	ao núm	nero de unidad	des habita	icionais) é dest	inada
ao Fundo Municipal de Po				Section of Parkets								
Matrícula datada de 20     Tagada a Tagada de 20			tocolo 48.4	161/2020;								
Inscrição Imobiliária 02	28.008.0455.	UU1										
									F.0		230	
Fazenda Rio Grande, 09	de julho de 2	021.										

Andrea Costa Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

Hideki Yanagita Mat. 352.545



## COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.101/2021

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

	PARECER DE AVALIAÇÃO	137.2021		
Solicitante	Secretaria Municipal de Urbanismo	PROCESSO N°		
8 - CONSTDERAÇÕES	0034748/2021			

#### 8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

#### 9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:





Local do terreno

Local do terreno

mapa local

#### 10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 09 de julho de 2021.

Andrea Costa Mat. 352.612 Carlos Roberto de Poli

Hideki Yanagita Mat. 352.545

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°150/2021 - Data: de 13 de julho de 2021.